



São Gabriel da Palha, 22 de julho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1151/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 125/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº48/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 125/2025 QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.538, DE 22 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência do Projeto

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição:

I - Ciente;

II - Incluir na Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária de 21 de julho de 2025.

Próxima Fase: Para incluir na Ordem do dia.

**Oliveira Custodio Filho
SERVIDOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003700350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Oliveira Custodio Filho** em 22/07/2025 14:14

Checksum: **71D94F00378C04EECD19E52DF993F6C1CDAC38E6F0A9F5168EEE553A84618403**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003700350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.